



## PLANO DE AÇÃO

Nº 008

18/01/2021

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A  
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



**FLUMINENSE FC**  
Rio de Janeiro - RJ

X



**CR FLAMENGO**  
Rio de Janeiro - RJ

<b>1.0</b>	<b>INFORMAÇÕES:</b>	
<b>1.1</b>	<b>PARTIDA:</b>	Fluminense FC V.s CR Flamengo
<b>1.2</b>	<b>ESTÁDIO:</b>	Manoel Schwartz
<b>1.3</b>	<b>CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO:</b>	Sem presença de público
<b>1.4</b>	<b>COMPETIÇÃO:</b>	Copa do Brasil Sub 17- 2020
<b>1.5</b>	<b>RODADA:</b>	Semifinais
<b>1.6</b>	<b>DATA:</b>	20/01/2021
<b>1.7</b>	<b>HORARIO:</b>	15:30hs
<b>1.8</b>	<b>LOCAL:</b>	Rua Álvaro Chaves 41, Rio de Janeiro, RJ,
<b>1.9</b>	<b>CHEGADA DO QUADRO MÓVEL:</b>	12:30hs
<b>1.10</b>	<b>ABERTURA DOS PORTÕES:</b>	<b>Sem presença de público (portões fechados)</b>

(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 - Estatuto do torcedor

Art. 1o-A e 17º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

REUNIÃO ONLINE DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA (LISTA DE PARTICIPANTES)		
FLUMINENSE FC		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Rafael Munhoz	Supervisor	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
CR FLAMENGO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
André	Supervisor/ Gerente	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
João de Deus***	Vice Presidente	FERJ
Marcelo Vianna***	Diretor	Competições
Sávio Franco***	Diretor	Assuntos Institucionais
Marcus Vinicius***	Diretor	Audio Visual
Rodrigo Sullivan	Credenciamento	Comunicação
Dr. Sandro Trindade***	Ouvidor	Jurídico
Alexandro Araújo	Coordenador	Competições
Valéria Castro	Secretaria	Competições
Vitor Santos	Adminitrador	
(**) ausente (***) Não informado		
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	***	***
(**) ausente (***) Não informado		
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADIO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Rafael Munhoz	Supervisor	Futebol
(**) ausente (***) Não informado		
SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
**	**	
***	***	
(**) ausente (***) Não informado		
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
***	Superindente Vigilância Sanitária	SUBIVISA
***	Sub Inspetor	Controle Urbano
***	Coordenador	CET Rio
***	Assistente Técnico de Operações	CET Rio
(**) ausente (***) Não informado		

<b>COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO</b>	
<b>2.0</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>
<b>2.1</b>	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
<b>2.2</b>	Site da CBF: www.cbf.com.br
<b>2.3</b>	Presidente: Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
<b>2.4</b>	Diretor de Competições: Sr. Manoel Flores
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o</b>	
<b>OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO</b>	
<b>3.0</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>
<b>3.1</b>	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
<b>3.2</b>	Site da CBF: www.cbf.com.br
<b>3.3</b>	Ouvidor: Sr. Roberto Sardinha
<b>3.4</b>	Canal com o Ouvidor: E-mail: ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o</b>	
<b>4.0</b>	<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:</b>
<b>4.1</b>	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
<b>4.2</b>	Site da FERJ: www.fferj.com.br
<b>4.3</b>	Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
<b>4.4</b>	Diretor de Competições: Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o</b>	
<b>OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO</b>	
<b>5.0</b>	<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:</b>
<b>5.1</b>	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170
<b>5.2</b>	Site da FERJ: www.fferj.com.br
<b>5.3</b>	Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade
<b>5.4</b>	Canal com o Ouvidor: mail: ouvidoria1@fferj.com.br
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 6º -§ 1o ao § 5o</b>	
<b>SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)</b>	
<b>6.0</b>	<b>Manoel Schwartz</b>
<b>6.1</b>	Rua Alvaro Chaves 41, Rio de Janeiro, RJ,
<b>6.2</b>	Responsável: Telefone:
<b>6.3</b>	Canal com o Ouvidor: mail:
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; § 1º e Art. 14º; III</b>	
<b>SEGURO TORCEDOR ( SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)</b>	
<b>7.0</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:</b>
<b>7.1</b>	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055
<b>7.2</b>	Site da CBF: www.cbf.com.br
<b>7.3</b>	Corretora: Prudential Seguradora
<b>7.4</b>	Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol
<b>7.5</b>	Apólice: 4.002.90000004/2016-71
<b>7.6</b>	Processo Susep APC 15414.90000004/2016-71
<b>7.7</b>	Vigência: De 02/12/2018 à 01/12/2019
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II</b>	

DELEGAÇÕES:					
<b>8.0</b>	<b>FLUMINENSE FC</b>		<b>9.0</b>	<b>CR FLAMENGO</b>	
<b>8.1</b>	Atletas:	<b>23</b>	<b>9.1</b>	Atletas:	<b>23</b>
<b>8.2</b>	Comissão Técnica:	<b>6</b>	<b>9.2</b>	Comissão Técnica:	<b>6</b>
<b>8.3</b>	Chefe Delegação:	<b>1</b>	<b>9.3</b>	Chefe Delegação:	<b>1</b>
<b>8.4</b>	Rouparia :	<b>2</b>	<b>9.4</b>	Rouparia :	<b>2</b>
<b>8.5</b>	Dirigentes:	<b>11</b>	<b>9.5</b>	Dirigentes:	<b>11</b>
<b>8.6</b>	Analistas:	<b>2</b>	<b>9.6</b>	Analistas:	<b>2</b>
<b>8.7</b>	Comunicação:	<b>2</b>	<b>9.7</b>	Comunicação:	<b>2</b>
<b>8.8</b>	Seguranças:	<b>3</b>	<b>9.8</b>	Seguranças:	<b>3</b>
<b>Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)</b>					
<b>COORDENAÇÃO:</b>					
<b>10.0</b>	<b>CBF:</b>		<b>11.0</b>	<b>FERJ:</b>	
<b>10.1</b>	Coordenador:	<b>(*)</b>	<b>11.1</b>	Delegado:	<b>1</b>
<b>10.2</b>	Supervisores:	<b>(*)</b>	<b>11.2</b>	Supervisores:	<b>1</b>
<b>10.3</b>	Auxiliares:	<b>(*)</b>	<b>11.3</b>	Auxiliares:	<b>1</b>
<b>10.4</b>	Seguranças:	<b>(*)</b>	<b>11.4</b>	Staff tercerizado:	<b>(NOK)</b>
<b>10.5</b>	Médico Anti Doping	<b>(*)</b>	<b>11.5</b>	Outros:	<b>(NOK)</b>
<b>10.6</b>	Chaperone:	<b>0</b>	<b>11.6</b>	Outros:	<b>(NOK)</b>
<b>Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)</b>					
<b>(*) A DEFINIR</b>					
<b>ARBITRAGEM:</b>					
<b>12.0</b>	<b>CAMPO:</b>		<b>13.0</b>	<b>VAR:</b>	
<b>12.1</b>	Árbitro:	<b>1</b>	<b>13.1</b>	Árbitro de Vídeo:	<b>(NOK)</b>
<b>12.2</b>	Auxiliares:	<b>2</b>	<b>13.2</b>	Observador:	<b>(NOK)</b>
<b>12.3</b>	4º Árbitro:	<b>1</b>	<b>13.3</b>	Equipe Técnica:	<b>(NOK)</b>
<b>12.4</b>	Acessor Arbitragem:	<b>1</b>	<b>13.4</b>	Outros:	<b>(NOK)</b>
<b>Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)</b>					
<b>ESSENCIAIS CLUBE:</b>					
<b>14.0</b>	<b>CAMPO:</b>				
<b>14.1</b>	Gandulas	<b>6</b>	<b>14.2</b>	Maqueiros:	<b>2</b>
<b>Zonas 1 e 2 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)</b>					
<b>ESTÁDIO:</b>					
<b>15.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO ESTÁDIO:</b>		<b>15.13</b>	Manutenção:	<b>1</b>
<b>15.1</b>	Almoxarifado	<b>1</b>	<b>15.14</b>	Informatica	<b>1</b>
<b>15.2</b>	Administrador:	<b>1</b>	<b>15.15</b>	AeB:	<b>1</b>
<b>15.3</b>	Antidoping		<b>15.16</b>	Gerador	<b>1</b>
<b>15.4</b>	Bombeiro Hidraulico	<b>1</b>	<b>15.17</b>	Grades:	<b>nok</b>
<b>15.5</b>	Assistente placar:	<b>1</b>	<b>15.18</b>	Som	<b>1</b>
<b>15.6</b>	Gramado	<b>1</b>	<b>15.19</b>	Telão:	<b>1</b>
<b>15.7</b>	Controle acessos:	<b>3</b>	<b>15.20</b>	Operação acessos:	<b>4</b>
<b>15.8</b>	Coordenador geral:	<b>1</b>	<b>16.0</b>	<b>CAMPO / TRIBUNA</b>	
<b>15.9</b>	Coordenador MKT:	<b>1</b>	<b>16.1</b>	Equipe Transmissão:	<b>(*)</b>
<b>15.10</b>	Credenciamento:	<b>1</b>	<b>16.2</b>	Jornais/site/n deten	<b>10</b>
<b>15.11</b>	Diretor de Patrimonio	<b>1</b>	<b>16.3</b>	Fotógrafos:	<b>1</b>
<b>15.12</b>	Eletrica:	<b>1</b>	<b>16.4</b>	Equipe Rádio:	<b>(*)</b>
<b>15.13</b>	Limpeza:	<b>1</b>	<b>16.5</b>	Agência/prot./placa	<b>(*)</b>
<b>Zonas 1,2 e 3 - Estabelecida pela DTO - (Diretrizes Técnicas e Operacionais da CBF)</b>					

<b>17.0</b>	<b>ÁREA MÉDICA</b>						
<b>17.1</b>	<b>POSTOS:</b>	<b>UTI:</b>	<b>MÉDICOS:</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>TÉCNICO:</b>	<b>CONDUTOR:</b>	<b>BRIGADISTAS</b>
	(nok)	2	1	2	(nok)	1	(nok)
<b>Local:</b>		<b>Campo</b>	<b>Campo</b>	<b>Campo</b>	<b>Campo</b>	<b>Campo</b>	
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; III e IV</b>							
<b>18.0</b>	<b>SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>						
<b>18.1</b>	Secretario:						
<b>18.2</b>	BEPE:			Tenente Coronel Faulhaber			
<b>18.3</b>	2º Batalhão de Policia Militar:						
	<b>Oficias:</b>	<b>PMs Internos:</b>	<b>PMs Externos:</b>	<b>Especializadas:</b>			
	(*)	2	1 viatura	(*)			
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º</b>							
<b>19.0</b>	<b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>						
<b>19.1</b>	Secretario de Estado Defesa Civil:						
<b>19.2</b>	Chefe do Estado Maior Geral:						
<b>19.3</b>	Batalhão de botafogo :						
	<b>Oficias:</b>	<b>Praças Internos:</b>	<b>Praças Externos:</b>	<b>Especializadas:</b>			
	(*)	(*)	(Nok)	(Nok)			
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º</b>							
<b>20.0</b>	<b>SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>						
<b>20.1</b>	Secretario:						
<b>20.2</b>	009ª Delegacia Catete			Delegado Carlos Alberto Meirelles De Abreu Filho			
	Rua Pedro Américo, 1 - Catete, Rio de Janeiro -						
	<b>Autoridade:</b>	<b>Perito:</b>	<b>Papiloscopista:</b>	<b>Agentes:</b>			
	(nok)	(nok)	(nok)	(nok)			
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 14º; I Art. 1o-A , 13º</b>							
<b>21.0</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA</b>						
<b>21.1</b>	Secretario:						
<b>21.2</b>	Inspetoria:						
	<b>QM Trânsito:</b>	<b>QM Urbano:</b>	<b>Lideres:</b>	<b>Especializadas:</b>			
	(*)	(*)	(*)	(Nok)			
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o</b>							
<b>22.0</b>	<b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>						
<b>22.1</b>	Diretor:						
	<b>QM Trânsito:</b>	<b>QM Urbano:</b>	<b>Lideres:</b>	<b>Especializadas:</b>			
	(*)	(*)	(*)	(Nok)			
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3o</b>							

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS				
<b>23.0</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO:</b>	<b>ACESSOS:</b>	<b>LOCAL:</b>	<b>25.0</b>
<b>23.1</b>	Ferj (QM) e CBF (QM)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.1</b>
<b>23.2</b>	Arbitragem / Dopping	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.2</b>
<b>23.3</b>	Delegação Mandante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.3</b>
<b>23.4</b>	Ônibus Mandante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.4</b>
<b>23.5</b>	Delegação Visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.5</b>
<b>23.6</b>	Ônibus Visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.6</b>
<b>23.7</b>	Diretoria/Mandante e visitante	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.7</b>
<b>23.8</b>	Imprensa (pedestres)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.8</b>
<b>23.9</b>	Imprensa (auto)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.9</b>
<b>23.10</b>	Broadcasting	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.10</b>
<b>23.11</b>	Força de Trabalho (pedestre)	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.11</b>
<b>23.12</b>	PMERJ / CBMEJ / SEPOL	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.12</b>
<b>23.13</b>	Ambulâncias / área médica	Portão A	Rua Pinheiro Machado	<b>25.13</b>
<b>23.14</b>	Caminhão de serviços	Portão A	Rua Pinheiro Machado	
<b>Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 17º -§ 1o ao § 3oSS</b>				<b>26.0</b>
<b>INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO</b>				
<b>24.0</b>	<b>ÍTEM:</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>DESCRIÇÕES:</b>	<b>Inf</b>
<b>24.1</b>	Placar Eletrônico:	<b>nok</b>		
<b>24.2</b>	Sistema de Audio:	<b>nok</b>		
<b>24.3</b>	Cftv:	<b>nok</b>		
<b>24.4</b>	Assentos Marcados:	<b>nok</b>		<b>27.0</b>
	Banheiros:	<b>ok</b>	somente na social	<b>27.1</b>
<b>24.5</b>	Bares e Lanchonetes:	<b>nok</b>	Sem presença de público	<b>27.2</b>
<b>24.6</b>	Ambulatórios:	<b>nok</b>	Sem presença de público	<b>27.3</b>
	Cabines de TV:	<b>ok</b>		
<b>24.7</b>	Cabines Clubes:	<b>ok</b>	Mandante Analista:      Visitante Analistas:	<b>28.0</b>
<b>24.8</b>	Estúdio Coletivas:	<b>nok</b>		<b>28.1</b>
	Auditório:	<b>nok</b>		<b>28.2</b>
<b>24.9</b>	Cabines de Rádios:	<b>(*)</b>	Cabine :      Cabine :	<b>28.3</b>
<b>24.10</b>	Jecrim	<b>nok</b>	(NOK) Sem presença de público	<b>28.4</b>
	Delegacia de Plantão	<b>nok</b>	(NOK) Sem presença de público	
<b>24.11</b>	Sinalização Interna/Externa	<b>nok</b>	(OK)	

(\*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS CLUBES			
FLUMINENSE FC		25.13	CR FLAMENGO
Presidente:	Sr. Mário Bitencourt	25.14	Presidente: Sr. Rodolfo Landim
Gerente/ Supervisor:	Rafael Munhoz	25.15	Gerente/ Supervisor: André
Coordenador de acesso:	(*)	25.16	Coordenador de acesso: (*)
Vestiário:	A (mandante)	25.17	Vestiário: B (visitante)
Banco de reservas:	á esquerda da cabine	25.18	Banco de reservas: á direita da cabine
Local Comissão tecnica:	Social á esquerda	25.19	Local Comissão tecnica: Social á direita
Stúdio Coletiva:	(nok)	25.20	Stúdio Coletiva: (nok)
Cabines Analista:	a combinar no local	25.21	Cabines Analista: a combinar no local
Tempo Técnico:	(NOK) - somente hidratação aos 30 minutos de cada tempo		
Aquecimento Campo:	Aquecimento no pré jogo no campo, durante atrás de cada gol.		
Hino Nacional:	(nok)		
Homenagem Póstuma:	em homenagem as vítimas de covid pelo o mundo		
Ações de marketing:	(nok)		

#### UNIFORMES

FLUMINENSE FC				26.1	CR FLAMENGO			
Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:		Short:	Camisa:	Meia	Goleiro:
Branco	Tricolor	Branco	(*)	Preto	Rubro	Rubro negro	(*)	(*)

Informamos que a definição dos uniformes a serem utilizados no jogo, ficará a critério do árbitro da partida e coordenação da CBF, para tanto solicitamos precaução.

(\*) á definir - (OK) - Positivo - (NOK) negativo (\*\*\*) Não informado

#### DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS DA FERJ

Delegados:	(*)
Supervisor Financeiro:	(*)
Coordenador:	Nok

#### OFICIAIS DA CBF

Coordenador:	(nok)
Supervisor de Imprensa:	(nok)
Controle de Acesso 1:	(*)
Controle de Acesso 2:	(*)

## **29.0 - Deliberações de Segurança:**

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - Todas as normativas das diretrizes protocolares da CBF, terão que ser fielmente respeitados.